



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 0243, de 19 de maio de 2020

HOMOLOGA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UESB (PIBIC e PIBIC-AF/ CNPq, FAPESB e UESB)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 090/2020, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/04/2020,

RESOLVE

Art. 1º – HOMOLOGAR o Resultado Preliminar do Processo Seletivo de Candidatos ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic e Pibic-AF/CNPq, Fapesb e Uesb) 2020/2021, de acordo com as relações constantes dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria, com a situação dos candidatos aprovados e respectivos projetos de pesquisa.

Parágrafo Único - Os referidos Anexos, com as relações dos candidatos e dos respectivos projetos, encontram-se disponíveis no site da UESB (<u>www.uesb.br</u>), que se tornam parte integrante do presente Portaria.

- **Art. 2° -** Os candidatos classificados para as bolsas Pibic/CNPq serão contemplados de acordo com a quantidade a ser definida pela referida agência de fomento.
- **Art. 3° -** Os candidatos classificados para a segunda bolsa da Fapesb e do Pibic/CNPq só serão contemplados se houver bolsas remanescentes, após terem sido contemplados todos os classificados para bolsas IC-Fapesb/Pibic-CNPq, respeitando-se a ordem de classificação .
- **Art. 4° -** Os interessados poderão, **até o dia 22 de maio de 2020,** apresentar pedido de reconsideração do resultado, por escrito, ao Comitê Interno de Iniciação Científica CIIC, devendo enviar por e-mail (pesquisa.uesb@uesb.edu.br), dentro do referido prazo, conforme subitens XII.1 e XII.2 do Edital.
 - **Art.** 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br